FINANTO INSS RECEIVABLES I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 66.575.588/0001-10
("Fundo")

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

01. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de 2026, às 16h, de forma exclusivamente eletrônica pela **QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A**., sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 2.942, 7º ao 12º andar – Parte I, Bairro de Pinheiros, CEP 05402-500, inscrita no CNPJ sob nº 62.285.390/0001-40, na qualidade de administradora fiduciária do Fundo ("Administradora").

02. CONVOCAÇÃO: enviada para a totalidade dos cotistas do Fundo por meio de correio eletrônico em 07 de outubro de 2026 ("Convocação"), para realização em primeira chamada em 19 de outubro de 2026 e, em segunda chamada em 26 de outubro de 2026.

03. COMPARECIMENTO: cotistas detentores de 97,26% (noventa e sete inteiros e vinte e seis centésimos por cento) das cotas emitidas pelo Fundo. Presentes ainda, os representantes da Administradora e da **BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S/A DTVM**, inscrita no CNPJ sob nº 29.650.082/0001-00 ("Gestora").

04. MESA: como Presidente o Sr. Alexandre Calvo; e como Secretário o Sr. Leonardo Andrei Vieira Rosa

05. ORDEM DO DIA:

1. Concessão de Waiver, válido até 10 de dezembro de 2026, para o reenquadramento dos Índices Mínimos de Subordinação dispostos nos itens 5.15 e 5.16 do Anexo I do Regulamento. Durante esse período, o índice deverá ser mantido em patamar igual ou superior a 2% (dois por cento).

06. DELIBERAÇÕES:

Conforme previsto na Convocação, no dia e horário agendados para a realização da Assembleia, a Administradora identificou o recebimento de manifestações de voto de Cotistas representando 97,26% do total de cotas emitidas pelo Fundo

Do total de manifestações de voto recebidas, registra-se a seguinte representatividade por subclasse: 100% (cem por cento) das cotas seniores em circulação; 100% (cem por cento) das cotas subordinadas mezanino em circulação; e 0% (zero por cento) das cotas subordinadas juniores em circulação.

Considerando as manifestações de voto recebidas e os quóruns de deliberação previstos no regulamento do Fundo, a Administradora apurou que a matéria constante da Ordem do Dia restou **APROVADAS** pelos Cotistas, com 100% (cem por cento) de votos favoráveis, sem votos contrários ou abstenções, entre as cotas presentes.

VIGÊNCIA DAS ALTERAÇÕES: A deliberação constante neste instrumento passará a vigorar a partir da divulgação do presente ato no site da CVM.

Os Cotistas presentes, neste ato; **(i)** declaram-se cientes da deliberação acima aprovada; **(ii)** autorizam a Administradora a realizar todas as alterações necessárias nos instrumentos do Fundo em razão da deliberação

acima aprovada; e **(iii)** declaram, para todos os fins do art. 78 da parte geral da RCVM 175, não estarem em situação de impedimento de voto, inclusive por conflito de interesses, em relação à matéria ora deliberada.

Os presentes declaram: **(i)** a veracidade de seus endereços eletrônicos, bem como autorizam o uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável; **(ii)** que a ata da assembleia seja formalizada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, e do art. 12, §3º, da parte geral da RCVM 175, devendo, em casos de contingência, ser firmado de forma impressa; e **(iii)** ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, declaram a integridade, autenticidade e regularidade da ata.

07. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a se tratar, foi esta Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas encerrada com a lavratura da presente ata.

São Paulo, 26 de outubro de 2026.

Alexandre Calvo
Presidente

Leonardo Andrei Vieira Rosa
Secretário

QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora

BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S/A DTVM
Gestora